

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM

1 posto de trabalho na carreira/categoria de TÉCNICO SUPERIOR – Área de Higiene e Segurança no trabalho -
IPV

ATA N.º 3

----- Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco reuniu, nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu, o Júri do procedimento concursal comum com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho para exercício de funções na carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Higiene e Segurança no Trabalho do Instituto Politécnico de Viseu. -----

----- Na reunião estiveram presentes Carla Arminda Resende Coimbra, como presidente, Serafim Paulo Melo de Oliveira e José Pedro Mateus Soares de Sousa, na qualidade de vogais, nomeados pelo despacho do Sr. Presidente do IPV de 31 de janeiro de dois mil e vinte e cinco. -----

----- A reunião teve como objetivo proceder à correção da prova de conhecimentos realizada no dia 16 de setembro de 2025 e dar seguimento à aplicação do método de seleção seguinte. -----

----- **Ponto 1** – O júri procedeu à correção das provas, sendo os respetivos resultados os que constam da lista anexa à presente ata e que dela faz parte integrante. -----

----- De acordo com o exposto no ponto 11.4. do aviso de abertura e do n.º 3 do artigo 21º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, este método de seleção é eliminatório, sendo motivo de exclusão do procedimento a falta de comparência dos candidatos ou a obtenção de uma classificação inferior a 9,5 valores, não lhes sendo aplicado o método seguinte. -----

----- Após correção das provas e perante os resultados obtidos, o júri elaborou a lista unitária de classificação relativa a este primeiro método de seleção obrigatório (Prova de Conhecimentos), a qual vai ser publicitada nos termos do artigo 22º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, sendo os candidatos notificados dessa publicitação. -----

----- **Ponto 2** - O júri deliberou dar seguimento à aplicação do 2º método de seleção e, para tal, solicitar à DGAEP a realização da Avaliação Psicológica aos candidatos aprovados na “Prova de Conhecimentos”, ou caso tal não seja possível, solicitá-lo a entidade especilaizada. -----

----- As deliberações do Júri, constantes na presente ata, foram tomadas por votação nominal e por unanimidade. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, tendo elaborado a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos legais. -----

O Júri

(Presidente)

(Vogal)

(Vogal)